



ALA CONSULTORIA & ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª
RAJ DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Processo nº 1002927-78.2021.8.26.0100
Recuperação judicial

ALA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI, administradora judicial,
neste ato representada por sua sócia e advogada, Dra. Adriana Rodrigues de Lucena, nomeada nos autos
do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa **HOTEL RANCHO SILVESTRE LTDA.**, vem
respeitosamente à presença de V. Exa., neste ato, esta Administradora Judicial apresenta o
cronograma processual da recuperação judicial.

Situação	Data	Ato Processual	Fundamentação Legal
<i>Realizado</i>	14/01/2021	Distribuição da Petição Inicial pela Recuperanda pleiteando a Recuperação Judicial	Art. 51.
<i>Realizado</i>	25/02/2021	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V § 1º
<i>Realizado</i>	18/03/2021	Publicação do Edital com a 1º Relação de Credores e início do prazo das habilitações e divergências de crédito	Art. 52, §1º



ALA CONSULTORIA & ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

<i>Realizado</i>	02/04/2021	Término do prazo para apresentação das habilitações e divergências de créditos	Art. 7º, §1º
<i>A realizar</i>	-	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda.	Art. 53
<i>A realizar</i>	-	Apresentação do Edital com a 2ª Relação de Credores pela Administradora Judicial	Art. 7º, §2º
<i>A realizar</i>	-	Disponibilização do Edital com a 2º Relação de Credores	Art. 7º, §2º
<i>A realizar</i>	-	Publicação do Edital de aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, p. único e Art. 55, p. único
<i>A realizar</i>	-	Término do prazo para apresentação de impugnações à 2ª Relação de Credores	Art. 8º
<i>A realizar</i>	-	Término do prazo para apresentar objeções ao plano de Recuperação Judicial.	Art. 53, p. único e Art. 55, p. único
<i>A realizar</i>	-	Publicação de Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 56, §1º
<i>A realizar</i>	-	Prazo para realização da Assembleia Geral de Credores e aprovação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 56, §1º
	26/04/2021	Término do <i>stay period</i>	Art. 6º, §4º
<i>A realizar</i>	-	Homologação do Plano de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
<i>A realizar</i>	-	Término do prazo da Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação	Art. 61 e 63

Nestes termos. Pede deferimento.

São Paulo, 31 de março de 2021.

ALA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Adriana Rodrigues de Lucena
OAB/SP 157.111

contato@ala-admjudicial.com.br
www.ala-admjudicial.com.br
11.3159-2663 11.3106-1625
Avenida da Liberdade, 21 - cj. 1310
Liberdade, São Paulo/SP - CEP 01503-000